

Recolha de dados Biométricos e Biográficos para emissão do
Bilhete de Identidade por caducidade (Renovação)

REQUISITOS

O requerente deve juntar o **COMPROVATIVO DE AGENDAMENTO ON-LINE** e os originais ou fotocópias dos seguintes **DOCUMENTOS**:

- Inscrição Consular válida;
- Bilhete de Identidade Original ou cópia;
- Cópia Integral do Assento de Nascimento;
- Atestado de Residência, emitido pelas autoridades locais ou prova de morada;
- Assento de Filiação, Assento de Casamento*, Atestado de União de Facto*, Divórcio* e Óbito*.

OBS: * Os actos de Registo Civil realizados no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte ou na República da Irlanda devem estar devidamente transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola e autenticados pelo Ministério das Relações Exteriores.

NOTA: 1. A presença do requerente do Bilhete de Identidade é indispensável, incluindo os menores de idade.

2. Os Bilhetes de Identidade Emitidos em 2002 até 2009, deve o requerente apresentar o Assento de Nascimento autenticado pelos Serviços Técnicos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (**MINJUSDH**) e pelo Ministério das Relações Exteriores (**MIREX**).

3. Bilhetes de identidade extraídos por 2 via, não alteram a data da sua validade.

4. A falta de algum dos documentos exigidos poderá implicar a recusa do processo.

5. Sempre que se julgar necessário, o Consulado reserva-se ao direito de pedir a apresentação de outros documentos.

6. Prazo de Entrega entre 15 a 45 dias.